



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 081/2022
27 de junho de 2022

**Cede Servidor ao Tribunal de
Justiça do Estado de Sergipe**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Ceder **com ônus** para o órgão de origem o (a) Senhor (a) **CLEIDE SELMA SANTOS LIMA**, portador (a) do **RG nº 24500976** SSP-SE e do **CPF nº 20093618816**, Filiação: Félix Moreira Lima e Selma Luciano Lima, nascido (a) em 24/10/1975, para prestar seus serviços Junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no Fórum Juiz João Fernandes de Britto, do dia 09 de maio de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. – A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de maio de 2022.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em 27 de junho de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal